LEI MUNICIPAL Nº 918, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: TORNA SE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-CULTURAL DE NOVA RUSSAS- ADESN QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Utilidade Pública a Associação para o Desenvolvimento Econômico e Sócio- cultural de Nova Russas- ADESN. Sociedade civil sem fins lucrativos, com número de inscrição 01.090.576/0001-50 com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 20 de junho de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL